



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Pregão nº 9/2020-013PMVX
CONTRATO Nº 20200264

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do SETOR DE CONTRATOS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pela Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., portador do CPF nº 661.277.692-72, residente na RUA JOSÉ PORFIRIO, e de outro lado a firma D. G. SPERN - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.253.995/0001-53, estabelecida à AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, residente na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68731-370, portador do CPF 667.729.902-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-013PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contrato para aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010054	CADERNO CAPA DURA - Marca.: CREDEAL CADERNO BROCHURA CAPA DURA 200MMx275, 96 FOLHAS PAUTADAS , COSTURADO	UNIDADE	100,00	9,120	912,00
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10,00	50,890	508,90
010079	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR PRETA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10,00	50,890	508,90
010082	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	5,00	50,880	254,40
010138	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: BRW PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE ÁGUA, COM APROXIMADAMENTE 18ML.	UNIDADE	15,00	2,070	31,05
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: JOCAR OFFICE em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	5,00	4,610	23,05
010196	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: EMBALANDO PAPEL SILICONIZADO, ESPUMA DE POLIETILENO BRANCA E ADESIVO ACRÍLICO, CADA 10 CM DE FITA SUPORTA 400G/ 1 ROLO DE FITA SUPORTA ATÉ 6KG. DIMENSÕES: 2,4 CM X 1,5 M.	UNIDADE	20,00	15,510	310,20
010228	LÁPIS DE COR - Marca.: LEO&LEO MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, SEXTAVADO , MINA MACIA E RESISTENTE, 12 LÁPIS DE COR	CAIXA	100,00	4,800	480,00
010235	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: FORONI LIVRO DE PROTOCOLO: COM 100 FOLHAS FORMATO 160X220MM. FORMATO 160X220 MM: COR PRETA AZUL.	UNIDADE	10,00	18,990	189,90
010242	PAPEL 40 KG: DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRANCA - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	40,00	0,950	38,00
010256	PAPEL CONTACT - Marca.: VMP PAPEL CONTACT: COM 45 CM DE LARGURA; TRANSPARENTE, COM ESCALA EM CENTÍMETRO ROLO DE 25 METROS.	ROLO	5,00	106,000	530,00
010452	BALÃO - Marca.: PIC PIC BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	UNIDADE	50,00	6,520	326,00
010454	BANDEJA - Marca.: NOVACRIL BANDEJA: para colocar papel, em acrílico, 02 andares fixos, na cor fumê.	UNIDADE	5,00	54,960	274,80
010457	CADERNO BROCHURÃO - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	8,300	830,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010459	CADERNO BROCHURÃO: capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21 cm.	UNIDADE	200,00	4,810	962,00
010461	CADERNO CALIGRAFIA -: - Marca.: CREDEAL CADERNO CALIGRAFIA -: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m ² .	UNIDADE	150,00	3,530	529,50
010465	CADERNO DE DESENHO -: - Marca.: CREDEAL CADERNO DE DESENHO -: com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
010470	CADERNO UNIV. 15 MATÉRIAS - Marca.: CREDEAL CADERNO UNIV. 15 MATÉRIAS: capa dura, 300 folhas pautadas padrão azul, espiral.	UNIDADE	50,00	23,650	1.182,50
010471	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE - Marca.: POLYCART CAIXA ORGANIZADORA GRANDE: composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção anti-umidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P).	UNIDADE	15,00	40,700	610,50
010485	COLA QUENTE GROSSA - Marca.: KAZ COLA QUENTE GROSSA: Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg.	PACOTE	12,00	48,770	585,24
010486	COLCHETE N° 08 - Marca.: IARA COLCHETE N° 08: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	CAIXA	20,00	9,360	187,20
010491	COLCHETE N° 10 - Marca.: IARA COLCHETE N° 10: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	CAIXA	20,00	10,110	202,20
010505	DISPENSADOR DE FITA DE MESA - Marca.: JOCAR OFFICE DISPENSADOR DE FITA DE MESA: em poliestireno, opção de colocar fita adesiva grande ou pequena.	UNIDADE	5,00	32,300	161,50
010518	GRAMPO DE TRILHO - Marca.: IARA GRAMPO DE TRILHO: Grampo metalizado para arquivar documentos, 80 mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	15,00	15,770	236,55
010534	PAPEL VERGE - Marca.: OFF PAPER PAPEL VERGE: Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diversas. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	50,00	13,500	675,00
010535	PASTA ALUNO - Marca.: POLYCART PASTA ALUNO: material de papel, Gramatura: 150g/m ² , Dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (AxL)	UNIDADE	100,00	2,380	238,00
010536	PASTA CANALETA - Marca.: POLYCART PASTA CANALETA: Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm	UNIDADE	100,00	3,060	306,00
010577	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: 15 W PARA BASTÃO FINO 7,5MM X 300 MM - Marca.: KAZ	UNIDADE	6,00	18,600	111,60
010579	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA: 40 W E 80 W PARA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300 MM - Marca.: KAZ	UNIDADE	6,00	23,660	141,96
010589	PLACA ISOPOR 0,20 MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100CM - Marca.: ISORECOT	UNIDADE	10,00	8,500	85,00
010591	PLACA ISOPOR 0,30MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100. - M arca.: ISORECOT	UNIDADE	10,00	12,500	125,00
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: POLYCART REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	100,00	19,420	1.942,00
010606	REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO - Marca.: POLYCART REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:48 X C:345MM	UNIDADE	100,00	16,280	1.628,00
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	15,00	37,250	558,75
029290	ALFINETE - Marca.: JOCAR OFFICE AÇO NIQUELADO Nº13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10,00	5,240	52,40
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: KAZ MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESURA 6 MM	UNIDADE	10,00	5,040	50,40
029295	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: CHAMEQUINHO DIMENSÕES 210X297/MM GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM:EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CONTRA UMIDADE RESMA COM 100 FOLHAS	RESMA	10,00	5,930	59,30
029297	PAPEL A-4 - Marca.: CHAMEX DIMENSÕES 210X297/MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CONTRA UMIDADE, CAIXA COM 10 RESMA (QUINHENTAS FOLHAS)	CAIXA	40,00	139,310	5.572,40
029298	APONTADOR - Marca.: LEO&LEO DE PLÁSTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGONÔMICO	UNIDADE	20,00	1,300	26,00
029301	BARBANTE - Marca.: KOREA 100% ALGODÃO, CRU, ROLO COM 700G.	ROLO	2,00	33,080	66,16
029304	CADERNO 1/4 CAPA DURA - Marca.: CREDEAL CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 140mmx200, 96 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO.	UNIDADE	150,00	5,150	772,50
029305	CARTOLINA - Marca.: ALOFORM IDEAIS PARA TRABALHOS ESCOLARES, FICHAS PAUTADAS, CAPA DE LIVROS E APOSTILAS. DIMENSÕES: 50X66, GRAMATURA150G.	UNIDADE	50,00	0,520	26,00
029307	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: CREDEAL CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	50,00	14,720	736,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



029310	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	15,00	35,550	533,25
	COMPOSTA EM POLIPROPILENO, É RESISTENTE, COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, TAMPA COM ENCAIXE DE MÃOS PARA TRANSPORTE SEGURO. MEDIDAS: 23,5X25,5X38CM (A x L x P).				
029313	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	15,00	28,950	434,25
	COMPOSTA EM POLIPROPILENO, É RESISTENTE, COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, TAMPA COM ENCAIXE DE MÃOS PARA TRANSPORTE SEGURO. MEDIDAS: 19,5 X 25,5 X 34 CM (A x L x P).				
029315	CAIXA ARQUIVO MORTO - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	60,00	6,220	373,20
	EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, COM POLIONDAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX.250x130x350mm				
029317	CALCULADORA - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	20,00	22,500	450,00
	DE MESA, 8 DÍGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS				
029318	PAPEL MADEIRA - Marca.: VMP	UNIDADE	20,00	1,250	25,00
	NA COR KRALT OURO, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
029323	CANETA MARCA TEXTO - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	50,00	2,930	146,50
	MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANTRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TRAÇO 4 MM E TAMPA COM CLIPE.				
029324	CANETA PARA CD/DVD - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	10,00	2,910	29,10
	TINTA PERMANENTE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL E MADEIRA				
029325	PASTA C/ELÁSTICO 0,35MM - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	20,00	3,770	75,40
	MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, ESPESURA 0,35 MM DIMENSÕES:LXAXP:235X350X02 MM				
029326	CAPA PVC PARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: KAZ	UNIDADE	100,00	0,320	32,00
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CORES DIVERSAS E TRANSPARENTE, ESPESURA DE 0,30 MM.				
029327	PASTA C/ ELÁSTICO 0,80MM - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	50,00	4,750	237,50
	PASTA C/ ELÁSTICO 0,80MM: MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS ESPESURA 0,80MM DIMENSÕES: L X A X P: 335 X 350 X 50 M				
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	5,00	74,000	370,00
	CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSAS 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPAS				
029330	CLIPS Nº 2/0 - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	3,250	97,50
	NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
029332	CLIPS Nº4/0 - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	3,080	92,40
	NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
029333	CLIPS Nº8/0 - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	4,200	126,00
	NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	10,00	17,000	170,00
	A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA				
029336	PASTA SUSPENSAS - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	500,00	2,550	1.275,00
	FEITA EM CARTÃO MARMORIZADO. HASTES DE METAL, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA				
029338	COLA INSTANTÂNEA - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	20,00	9,920	198,40
	MÉDIA VISCOSIDADE, BICO APLICADOR, IDEAL PARA MADEIRA, EVA, CORTIÇA, COURO, TECIDO E OUTROS. FRASCO COM 20G				
029340	COLA SILICONE - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	10,00	7,370	73,70
	COM BICO APLICADOR, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVINA METANOL E ADITIVO, EMBALAGEM COM 100 ML				
029351	REGISTRO A/Z MOMEMANDO - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
	FORMATO MEMORANDO COM MECANISMO NIQUILADO DOMENSÕES:L: 6 X A: 28 X C: 24CM				
029353	ELÁSTICO LATEX - Marca.: MAMUTH	PACOTE	10,00	3,960	39,60
	Nº18, COR AMARELO.PACOTE COM 100G				
029357	ENVELOPE 260x360MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 260x360 MM				
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: EXCELENTRIX	PACOTE	5,00	18,800	94,00
	FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIÂMETRO DE 09 MM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES				
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: EXCELENTRIX	PACOTE	5,00	22,400	112,00
	PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS. PACOTE COM 50 UNIDADES				
029367	TNT - Marca.: SANTA FE	METRO	100,00	1,920	192,00
	TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE CORES DIVERSAS DIMENSÕES:1.40X50M				
029368	ESPIRAL 17 MM - Marca.: EXCELENTRIX	PACOTE	5,00	28,800	144,00
	FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, EXTRUDADO. DIÂMETRO DE 17 MM, CAPACIDADE PAA ENCADERNAR ATÉ 100 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO.				
029370	ESPIRAL 25 MM - Marca.: EXCELENTRIX	PACOTE	5,00	38,000	190,00
	PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS				
029371	UMEDECEDOR DE DEDO - Marca.: KAZ	UNIDADE	10,00	2,580	25,80
	EM PASTA NÃO TÓXICA PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12G				
029373	ESPIRAL 29 MM - Marca.: EXCELENTRIX	PACOTE	5,00	38,000	190,00
	PARA ENCADERNAÇÃO, PVC, DIÂMETRO 29 MM, CUMPRIMENTO				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



029374	33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS ESPIRAL 40 MM - Marca.: EXCELENTRIX ESPIRAL FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 40MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 350 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO	PACOTE	5,00	38,000	190,00
029376	ESTILETE - Marca.: KAZ FABRICADO COM CORPO TERMO PLÁSTICO, TRAVA E SUPORTE DE DIVERSAS CORES COM LÂMINAS DE 18 MM	UNIDADE	10,00	2,450	24,50
029377	ETIQUETA ADESIVA - Marca.: PIMACO BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATOS DIVERSOS	PACOTE	10,00	24,000	240,00
029381	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSÕES:48 X 50 M.	UNIDADE	50,00	5,130	256,50
029382	BINDER CLIPS 41 MM. - Marca.: JOCAR OFFICE CLIPS NIQUELADO 8/5". EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	10,00	10,050	100,50
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	10,00	1,740	17,40
029386	FITA CREPE - Marca.: EMBALANDO PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES: 18 X 50MTS	UNIDADE	10,00	6,500	65,00
029392	GRAMPEADOR - Marca.: JOCAR OFFICE GRAMPEADOR MÍDIO DE MESA COM BASE DE 11CM; CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS; TRILHO COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS 24/6 OU 150 GRAMPOS 26/6.	UNIDADE	5,00	38,300	191,50
029393	GRAMPO 106/8 - Marca.: JOCAR OFFICE GRAMPOS GALVANIZADOS, CAIXA COM 2500 UNIDADES	CAIXA	10,00	11,000	110,00
029394	GRAMPO Nº 26/6 - Marca.: JOCAR OFFICE GRAMPOS GALVANIZADOS, GRAMPOS DE ZINCO, PONTAS CORTANTES. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	20,00	5,800	116,00
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: FORONI ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM	UNIDADE	50,00	0,440	22,00
029407	PERCEVEJO, - Marca.: JOCAR OFFICE COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRAGEM, PONTAS PERFURANTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	10,00	3,300	33,00
029409	COLA QUENTE FINA - Marca.: KAZ RESINA DE EVA RESINA TAQUIFICANTE. 11,2 MM x 300 MM	UNIDADE	50,00	1,130	56,50
029411	LÁPIS PRETO - Marca.: LEO&LEO Nº 02. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE, PONTA MAX RESISTENTE:FORMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTICULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	5,00	46,000	230,00
029412	MASSA DE MODELAR - Marca.: LEO&LEO COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	100,00	4,860	486,00
029414	PAPEL CARTÃO. - Marca.: VMP PAPEL ENCORPADO, MAIS RÍGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS. CORES DIVERSAS MEDIDA:50x70 CM.	UNIDADE	20,00	1,520	30,40
029418	PASTA EM CARTÃO DUPLEX - Marca.: POLYCART PASTA EM CARTÃO DUPLEX: Pasta c/aba elástica em cartão duplex. Dimensões: 235 largura x 325 altura mm.	UNIDADE	50,00	2,750	137,50
029423	TINTA PARA CARIMBO - Marca.: RADEX TINTA LÍQUIDA PARA CARIMBO, CORES AZUL E PRETA. FRASCO COM 40ML.	UNIDADE	10,00	4,400	44,00
029434	BINDER CLIPS 25 MM - Marca.: JOCAR OFFICE CLIPS NIQUELADO 8/5". EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	10,00	6,390	63,90
029752	PERFURADOR DE PAPEL - Marca.: JOCAR OFFICE POSSUI 2 FUROS, MARGEM DE 12MM, FURA ATÉ 10 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM .	UNIDADE	6,00	11,420	68,52
058611	PAPEL FOTOGRÁFICO PC - Marca.: JOCAR OFFICE PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM FOLHAS, SECAGEM INSTANTÂNEA E PROPORCIONAM UM RESULTADO FINAL SUPERIOR, COM CORES VIVAS E EXCELENTE CONTRASTE, FORMATO A4. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	30,00	7,160	214,80
				VALOR GLOBAL R\$	33.181,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 33.181,48 (trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2020-013PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-013PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 09 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2020-013PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1401.123610409.2.043 Ações Vinculadas a Quota Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 33.181,48.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2020-013PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



VITÓRIA DO XINGU - PA, 09 de Setembro de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE**

**D. G. SPERN - ME
CNPJ 04.253.995/0001-53
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____

2. _____